

MOÇÃO Nº 14.418/2012

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos a presente Moção de Pesar pelo falecimento do arcebispo emérito da Arquidiocese do Rio de Janeiro Dom Eugênio de Araújo Sales.

Nascido em Acari, no Rio Grande do Norte, no dia 8 de novembro de 1920, ingressou no Seminário Menor muito jovem, aos 16 anos de idade, ordenando-se sacerdote em 21 de novembro de 1943. Dom Eugênio faleceu nesta segunda-feira, 9 de julho de 2012, aos 91 anos, vítima de infarto, na residência episcopal Nossa Senhora da Assunção, onde morava.

Logo após sua ordenação, passou a exercer seu ministério como coadjutor na Paróquia Nova Cruz e capelão do Colégio Nossa Senhora do Carmo. Em 1944 foi transferido para Natal e designado Capelão do Colégio Marista, Diretor Espiritual e Professor do Seminário São Pedro. Em 1º de junho de 1954 recebeu a nomeação Auxiliar da Arquidiocese de Natal e, posteriormente, Administrador Apostólico, função que exerceu até 1964. Neste mesmo ano foi nomeado Administrador Apostólico - sede plena - da Arquidiocese de Salvador, tomando posse no Palácio da Sé a 30 de agosto, permanecendo no governo das duas dioceses até a posse de seu sucessor em Natal.

A Arquidiocese de Salvador tem muito a agradecer a Dom Eugênio Sales pelos sete anos de serviço dedicado a esta igreja particular. Seu legado pela Bahia deixou-nos um grande exemplo de fé, zelo pastoral e solidariedade. Aqui, Dom Eugênio construiu o Centros de Treinamento de Líderes (CTL) em Itapuã e em Itaparica, objetivando a realização de encontros, retiros e cursos de atualização pastoral para bispos, padres, religiosos e leigos, promoveu a criação do Conselho Presbiteral e do Conselho e Secretariado Arquidiocesano de Pastoral. Além disso, muitas Paróquias foram criadas durante o seu governo, uma expressividade da preocupação com a evangelização de todas as comunidades, a saber: Paróquia de São Brás (Plataforma); São Paulo Apóstolo (IAPI), São José (Nordeste de Amaralina), São João Batista (Vila América), Ressurreição do Senhor (Ondina), São Gonçalo do Retiro (Retiro), Nossa Senhora da Conceição (Periperi), São Tomás de Cantuária (Camaçari), Sagrado Coração de Jesus (Vera Cruz), São Francisco (Alagoinhas), São Francisco de Assis (Boca do Rio), São José Operário (Pernambúes), Nossa Senhora Auxiliadora (Pau da Lima), Senhor da Paz (Sertanejo), Nossa Senhora da Conceição (Valéria), Nossa Senhora da Conceição (Olindina), Nossa Senhora da Conceição (Governador Mangabeira), Nossa Senhora das Dores (Lobato) e Nossa Senhora de Lourdes (Garcia). Durante os sete anos que aqui viveu este Bispo viabilizou a vinda de 29 padres estrangeiros para o serviço na Arquidiocese, bem como proveu as Paróquias que não tinham presbíteros.

A trajetória de Dom Eugênio Sales foi marcada por uma grande preocupação com a questão social e a evangelização, buscando sempre a valorização e inserção do leigo nestes espaços, fato comprovado pela sua atuação junto às Comunidades Eclesiais de Base e a fundação da Campanha da Fraternidade. Ainda na Arquidiocese de Salvador realizou inúmeros trabalhos relacionados à promoção humana através da Cáritas Arquidiocesana nas ilhas da Bahia de Todos os Santos, nas paróquias e comunidades.

Na luta constante por justiça social, Dom Eugênio, saiu em defesa dos perseguidos políticos de toda a América Latina, ajudando-os tanto materialmente como tornando-se a sua voz junto às autoridades, que o tinham com muito respeito devido as suas posições claras.

Traduzindo em números, as suas ações transmitem a fidelidade e o amor com os quais serviu à Santa Igreja, acumulando nos seus 91 anos de vida, 58 de episcopado e 43 de cardinalato a sagração de 22 bispos e a ordenação de 215 sacerdotes. Este Bispo que soube com grande sabedoria viver o Concílio Vaticano II, dando continuidade aquilo que a Igreja ensina, mas com um olhar atento a atualidade e a realidade do povo.

É neste contexto que através desta Moção manifesto meu pesar como representante dessa Casa Legislativa, pela perda deste valoroso homem, cardeal, amigo do povo e amado por Deus.

Nestes termos, solicito que se dê ciência da presente Moção de Pesar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Arquidiocese de São Salvador, A Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, e a Arquidiocese de Natal.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2012

Deputado Yulo Oiticica